

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23533.012276/2025-84

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO N.º 48/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, PELA FILIAL EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC e MEAC) E A EMPRESA BELIEVE FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

COMODATÁRIA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela filial **EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC e MEAC)**, **UG 155020**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada por sua Superintendente, Josenília Maria Alves Gomes, matrícula SIAPE n.º 2458116, nomeada pela Portaria-SEI n.º 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no DOU n.º 177, seção 2, p. 46, de 15 de setembro de 2023, e por sua Gerente Administrativa, Rochelle Gonçalves de Souza, matrícula SIAPE n.º 2204226, nomeada pela Portaria-SEI n.º 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH n.º 1644, de 26 de setembro de 2023, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

COMODANTE: BELIEVE FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.589.757/0001-19, com sede na Rodovia BR-116, 9466 - km 8,5 - CEP 60.862-764, Barroso, Fortaleza - CE, representada neste ato por Klaus Cordeiro Ximenes de Oliveira, portador do CPF n.º 851-517.263-15.

Conforme Processo Administrativo Originário n.º 23533.020811/2023-17, Processo Administrativo n.º 23533.012276/2025-84, e de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 80/2023, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a COMODATÁRIA e a COMODANTE celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do RLCE 2.0, dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Comodato n.º 48/2023 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/11/2025 a 19/11/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1. O valor do(s) bem(ns) expresso em moeda nacional, conforme nota(s) fiscal(is) n.º 600.009.996, apresentada(s) pela comodante e emitida em 26/10/2023, é de: R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais).

2.2. O valor identificado acima não estabelece qualquer vínculo financeiro entre as partes, servindo apenas para identificar o valor do(s) bem(ns) em caso de sinistro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Comodato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao princípio da publicidade, a COMODATÁRIA providenciará a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes, dispensada a assinatura de testemunhas, com fundamento no § 4º do art. 784 do Código de Processo Civil.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente) JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES Superintendente da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC) (Assinado eletronicamente) ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA Gerente Administrativa da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)	(Assinado eletronicamente) KLAUS CORDEIRO XIMENES DE OLIVEIRA Representante Legal da Comodante
--	---



Documento assinado eletronicamente por **KLAUS CORDEIRO XIMENES DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 13/11/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rochelle Goncalves de Souza, Gerente**, em 13/11/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilia Maria Alves Gomes, Superintendente**, em 14/11/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **55168654** e o código CRC **CA236BBF**.

Referência: Processo nº 23533.012276/2025-84 SEI nº 55168654